



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA IPEM-MG Nº 063 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual ao servidor Evaldo Luiz dos Santos, Masp. 1147995-3, para realizar as avaliações dos servidores do IPEM/MG em exercício na Regional de Passos.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de Outubro de 2019

ROBERTO GERALDO DA SILVA

Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8673088** e o código CRC **B76E03C3**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002312/2019-91

SEI nº 8673088